

PORTARIA Nº 050/2025 – IAPM

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41, e de acordo com processo nº 024/2025, datado de 22.08.2025.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO SOUZA**, tendo como instituidor o ex-servidor inativo **FRANCISCO BATISTA DE SOUZA**, deste Município, integrante do quadro de beneficiários do IAPM, conforme o disposto nos Art.9, I, 27, caput, e Art. 28, §3º e §5º, todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art.40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) e Art.23, caput, da EC 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 01 de Outubro de 2025.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FBD-3D27-0494-BC00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO (CPF 037.XXX.XXX-43) em 29/09/2025 12:07:34

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/5FBD-3D27-0494-BC00>